



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

ADM: 2025-2028

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 42/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 12/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais destinados à sinalização viária e urbana, visando atender as necessidades da municipalidade quanto a organização, orientação e segurança no trânsito em vias públicas do Município de Cândido Rodrigues/SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA.**, com os itens 01, 02 e 03 e com o valor global de R\$- 19.000,00 (dezenove mil reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 12/2025 à empresa: **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA**, CNPJ nº 58.580.993/0001-06, com sede na Rua José Bifano, nº 501, Bairro Distrito Industrial Carlos Arnaldo Silva, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP. 15.052.745.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$- 19.000,00 (dezenove mil reais) a empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA.**

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato.

Cândido Rodrigues, em 21 de agosto de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal**